



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 022/2014, DE AUTORIA DOS VEREADORES, ABAIXO-ASSINADOS, que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Altera os quadros anexos ao art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

0203	Sec. Munic. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	188
133921301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2030	Realização de Festividades Municipais	
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0202	Secretaria Mun. de Adm., Planejamento e Finanças	384
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
2006	Manutenção dos Serviços Administrativos	
339046	Auxilio Alimentação aos Servidores Municipais	200.000,00
0201	Gabinete e Secretaria do Prefeito	32
041310401	Legalidade e Transparência Governamental	
2003	Manter a Assessoria de Comunicação	
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 022/2014.

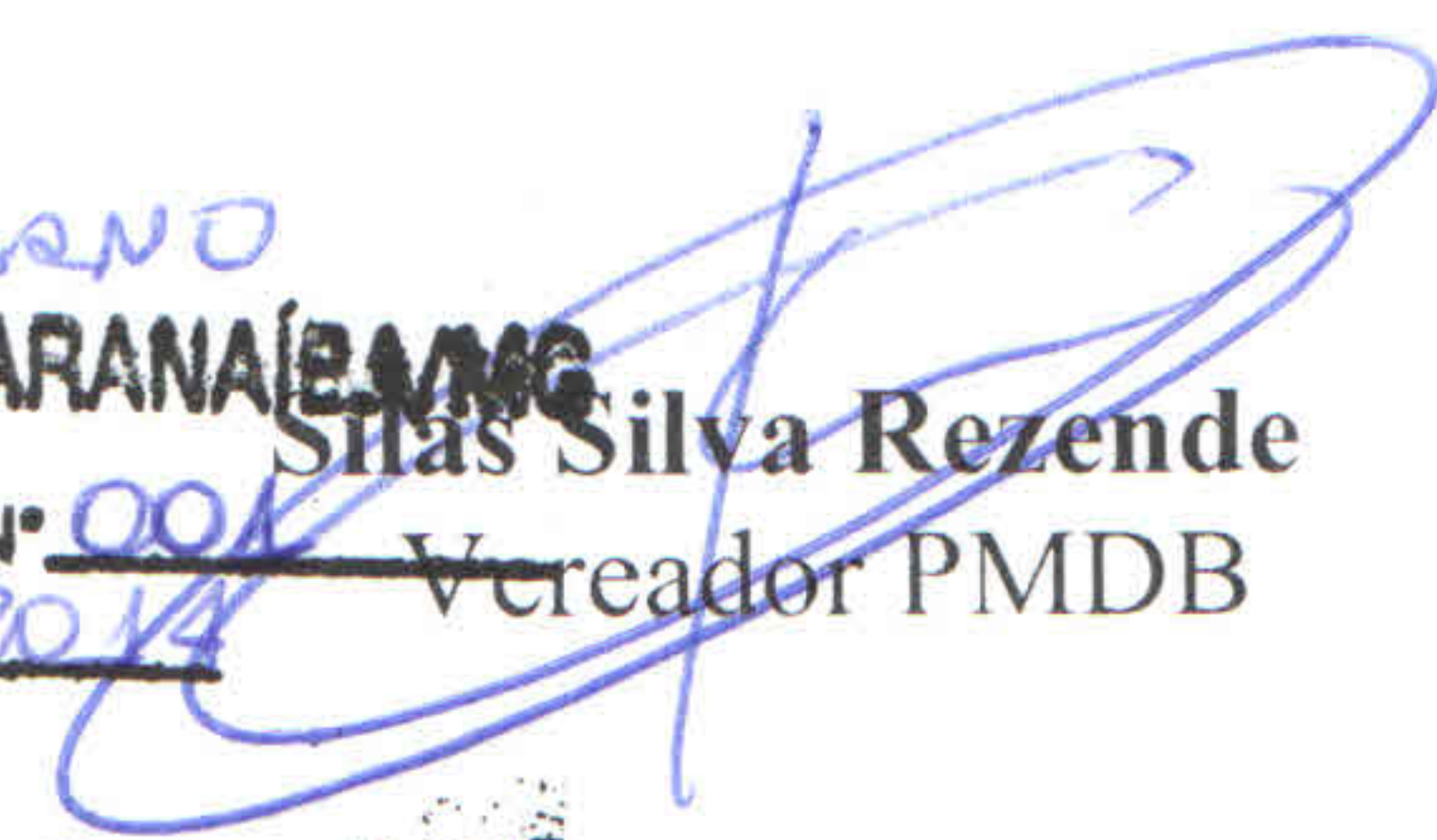
Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.


Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Vereador PMDB


Ciro Braz Cardoso
Vereador PT


Danilo de Oliveira
Vereador PMDB


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador PT


Silas Silva Rezende
Vereador PMDB

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

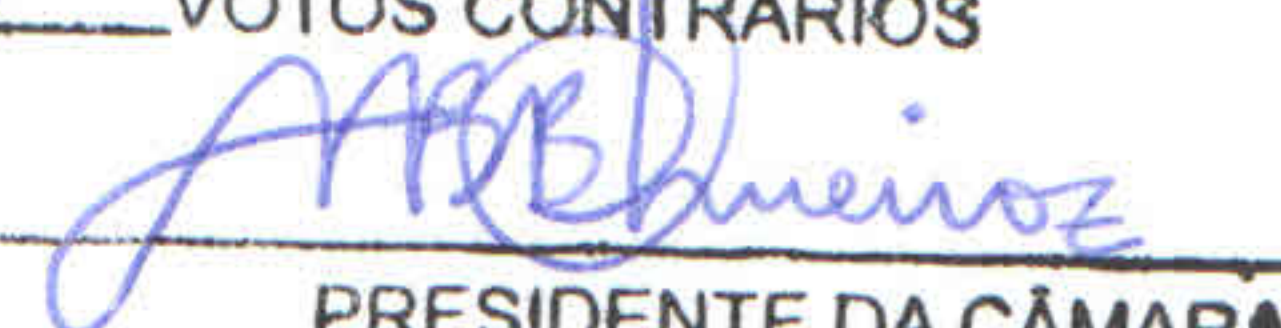
PROJETO DE LEI Nº 022/2014 DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014

DATA DA VOTAÇÃO 24 / 06 / 2014

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

05 VOTOS A FAVOR

06 VOTOS CONTRÁRIOS


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Presidenta

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba